



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.003257/2024-84

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o [REDACTED], podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.003257/2024-84, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:**

O valor integral deste 2º Termo Aditivo é de R\$ 1.249.596,55 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/07/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da parcela no valor de R\$ 1.000.030,00 (um milhão e trinta reais), prevista no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2023, firmado em 27/04/2024, cuja Programação de Despesa 2024PD0000582 se encontra “APTA” no sistema AFI, aguardando liberação para pagamento pela SEFAZ, conforme nota explicativa do Departamento Financeiro - DEFIN/SEMA, nos autos do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.003257/2024-84.

**5.2.** A parcela no valor de R\$ 1.249.596,55 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao presente Aditivo correrá à seguinte Dotação Orçamentária, conforme a Nota de Empenho nº: 2024NE0000282; tendo sido emitida em 26/07/2024:

I – Unidade Orçamentária: 30101;

II – Programa de Trabalho: 18.541.3248.2728.0001 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal;

III – Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições;

IV – Fonte de Recursos: 1.720.147.0.0000.0000;

V - Evento: 400091;

VI - Modalidade: 3 – Global.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA  
TAVEIRA

Assinado de forma digital  
por EDUARDO COSTA  
TAVEIRA  
-04'00'

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

LUZIA RAQUEL  
QUEIROZ RODRIGUES  
SAID

Assinado de forma digital por  
LUZIA RAQUEL QUEIROZ  
RODRIGUES SAID

**LUIZA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente –  
SEMA

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA

Assinado de forma digital  
por BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA  
Dados

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –  
AADESAM

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:




Tipo do Ato

Dados do Ato

Código de Identificação Único

Seu Código de Identificação Único é:  
**TCECO-A1140-11349-DFA39**

**Submeter**

 Back